



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

DECRETO Nº 041/2018.  
De 04 de julho de 2018.

|  |
|--|
| <p><b>Publicação</b></p> <p>O Decreto Nº <u>041/18</u> de<br/><u>04/06/18</u> foi publicado nesta<br/>data. Em <u>05/06/18</u>.</p> <p>Assinatura do Responsável</p> |
|--|

Estabelece o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no dia 06/07 de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

JOSE GERALDO D. DIAS, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais, com base no contido na Lei Orgânica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - No dia 06/07/2018 em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal dar-se-á, excepcionalmente, da seguinte forma:

I - no dia 06/07/2018 dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente se encerrará às 14:00 h.

**Art. 2º** - Caberá aos dirigentes de cada órgão ou entidade, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos ou entidades, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Rua: General Davyd Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351  
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul  
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 04 de julho de 2018.

  
JOSE GERALDO D. DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
NATALIA DA SILVA MENTZ  
Diretora de Administração